

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2021/JIPA -CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO**, por meio da Diretoria de Ensino, considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO e a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, TORNA PÚBLICO a **Retificação do Edital nº 27/2021/JIPA -CGAB/IFRO**, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo Simplificado para Monitoria Virtual, no âmbito do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.

NO ITEM 4, DO AUXÍLIO FINANCEIRO, SUBITENS 4.1 E 4.2, ONDE SE LÊ:

a) **Modalidade 1:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em 2 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de outubro a novembro de 2021, conforme execução do módulo da disciplina, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

b) **Modalidade 2:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em 3 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de outubro a dezembro de 2021, conforme execução dos módulos da disciplina, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

LEIA-SE:

a) **Modalidade 1:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em 2 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de outubro e novembro ou entre os meses de novembro e dezembro de 2021, conforme execução do módulo da disciplina, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

b) **Modalidade 2:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em até 3 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de outubro a dezembro de 2021 ou entre os meses de novembro a dezembro de 2021, conforme execução dos módulos da disciplina, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

Parágrafo único: Caso o aluno inicie as atividades de monitoria, conforme modalidade 2, no mês de novembro, terá o direito de recebimento de apenas 2 parcelas de bolsa monitoria.

NO ITEM, 17, DO CRONOGRAMA, SUBITEM 17.1, ONDE SE LÊ:

17.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

Cronograma

Etapa	Atividade	Responsável	Período
Inscrições	Publicação do Edital	CGAB-JIPA	24/09/2021
	Inscrição	Interessado	De 24/09 a 29/09/2021 (até às 23h59)
Seleção dos Candidatos	Análise dos Documentos	Comissão	De 30/09/2021 a 04/10/2021
	Resultado preliminar da análise	Comissão	05/10/2021 (até às 12h)
	Recursos contra etapa de Seleção dos candidatos	Interessado	De 05/10/2021 até 06/10/2021
	Homologação do Resultado final da Seleção dos Candidatos	Comissão	07/10/2021
Execução do Projeto	Execução das Atividades	Coordenador e estudante selecionado	A partir de 08/10/2021
	Entrega do Relatório Final	Coordenador e estudante selecionado	até 15 dias após a finalização do plano de atividades

LEIA-SE:

17.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

Cronograma

Etapa	Atividade	Responsável	Período
Inscrições	Publicação do Edital	CGAB-JIPA	24/09/2021
	Inscrição	Interessado	De 24/09 a 29/09/2021 (até às 23h59)
Seleção dos Candidatos	Análise dos Documentos	Comissão	De 30/09/2021 a 04/10/2021
	Resultado preliminar da análise	Comissão	05/10/2021 (até às 12h)
	Recursos contra etapa de Seleção dos candidatos	Interessado	De 05/10/2021 até 06/10/2021
	Homologação do Resultado final da Seleção dos Candidatos	Comissão	07/10/2021
	Apresentação dos documentos e	Coordenador e estudante	De 08/10/2021 até 08/11/2021

Execução do Projeto	Início da Execução das Atividades	selecionado	De 05/10/2021 até 05/11/2021
	Entrega do Relatório Final	Coordenador e estudante selecionado	até 15 dias após a finalização do plano de atividade



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414574** e o código CRC **8EED4A62**.

Referência: Processo nº 23243.011650/2021-66

SEI nº 1414574